



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 430, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias à Secretária Municipal da Habitação e Assistência Social e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social **MIRIAM WEBLER**, 13 (treze) dias de férias, a contar de 18/12/2024 a 30/12/2024, referente ao período aquisitivo de 08/03/2023 a 07/03/2024.

Dezessete (17) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados anteriormente, conforme Portaria nº 388/2024 e em abono pecuniário conforme Documento Expedido nº 303/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de dezembro de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 18/12/2024.


Helio Vampert
Agente de Recursos Humanos.